



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
SERVIÇO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - SECC/DICON/CGAD/DLOG/PF

Contrato nº 08/2022-SECC/DICON/CGAD/DLOG/PF

Processo nº 08200.005968/2022-00

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº  
15/2022-CGAD/DLOG/PF, QUE FAZEM  
ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO  
DA POLÍCIA FEDERAL E A  
EMPRESA HPE AUTOMOTORES DO  
BRASIL LTDA.**

A União, por intermédio da **POLÍCIA FEDERAL**, com Sede em Brasília/DF, com sede no Setor Comercial Norte - Quadra 4, Blocos B, C e D, Edifício Multibrasil Corporate - Brasília/DF, CEP 70714-000, inscrita no CNPJ sob o número 00.394.494/0014-50, órgão do Ministério da Justiça e Segurança Pública, neste ato representada por seu Ordenador de Despesas, o Sr. **ANDRÉ VIANA ANDRADE**, Delegado de Polícia Federal, inscrito no CPF nº 837.680.681-53, portador da Carteira de Identidade nº 3499244-DGPC/GO, com delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 12.442-DG/PF, de 19 de maio de 2020, da Polícia Federal – Ministério da Justiça e Segurança Pública, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 54.305.743/0011-70, Sediada na Quadras 05, 07 e 07A - Distrito Mineiro Industrial de Catalão (DMIC), Catalão/GO, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **EDUARDO CORDEIRO DE ALMEIDA E SILVA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 21.856.446-6, expedida pela SSP/SP, e CPF nº 157.699.348-59, tendo em vista o que consta no Processo nº 08200.005968/2022-00 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 09/2021, por Sistema de Registro de Preços nº 17/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### 1- CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de veículos policiais reservados (descaracterizados) para uso no policiamento, patrulhamento e investigação, a fim de auxiliar na prevenção e repressão de crimes, em todo o território nacional, cuja atribuição seja da Polícia Federal, bem como demais ações de segurança pública em conformidade com a legislação e no auxílio a outros órgãos públicos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto

Item do TR	Especificação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Caminhonete cabine dupla 4x4 <i>Heavy Duty</i> (“fronteira” reservada) - Mitsubishi L200 Triton GLS AT	20	R\$ 272.900,00	R\$ 5.458.000,00

### 2-CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, ou seja, 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993

### 3-CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 5.458.000,00 (cinco milhões quatrocentos e cinquenta e oito mil reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

#### **4-CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 0001/200334

Fonte: 0174020227

Programa de Trabalho: 06181501627260001

Elemento de Despesa: 449052-52

PI: PF9990APO22

Empenho: Foi emitido o empenho **2022NE000635**, no valor de R\$ 5.458.000,00 (cinco milhões quatrocentos e cinquenta e oito mil reais).

#### **5- CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

#### **6-CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### **7-CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

#### **8-CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

8.1.As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

#### **9-CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO**

9.1.A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### **10-CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

10.1.As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### **11-CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS E DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

11.1.As condições de garantia e assistência técnica dos bens são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

#### **12-CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

12.1.As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### **13-CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RESCISÃO**

13.1.O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

13.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2.amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

#### **14- CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES**

14.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

14.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL01, de 18 de maio de 2020.

14.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis

#### **15- CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES**

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

#### **16- CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.**

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

#### **17- CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO**

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

#### **18- CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO**

18.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Brasília-DF, abril de 2022

**ANDRÉ VIANA ANDRADE**  
Delegado de Polícia Federal  
Diretor de Administração e Logística Policial

**EDUARDO CORDEIRO DE ALMEIDA E SILVA**  
Empresa HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

- 1.
- 2.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE VIANA ANDRADE, Diretor(a)**, em 25/04/2022, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Cordeiro de Almeida e Silva, Usuário Externo**, em 26/04/2022, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **23002984** e o código CRC **E32D2D05**.

**DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL**  
**DIRETORIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO FEDERAL**  
**DIRETORIA DA PENITENCIÁRIA FEDERAL DE CATANDUVAS/PR**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 200601 - PENT.CATANDUVAS-PR**

Número do Contrato: 27/2021.  
 Nº Processo: 08117.005149/2020-31.  
 Pregão. Nº 9/2021. Contratante: PENITENCIARIA FEDERAL EM CATANDUVAS - PR. Contratado: 04.543.719/0001-20 - A. C. M. D. PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do período de vigência contratual por um período de 12 (doze) meses, a contar de 30/06/2022 a 30/06/2023, com a prorrogação do contrato e anuência da contratada demonstrada nos autos do processo 08117.005149/2020-31, foi ajustado o valor do aviso prévio trabalhado de 1,94% para 0,194% (no módulo 3) em função do acórdão nº 1186/2017-plenário - tcu.. Vigência: 30/06/2022 a 30/06/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.406.760,00. Data de Assinatura: 20/04/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 20/04/2022).

**DIRETORIA EXECUTIVA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 200326 - DIREX**

Número do Contrato: 7/2021.  
 Nº Processo: 08016.016561/2020-15.  
 Pregão. Nº 32/2020. Contratante: DEPEN - DIRETORIA EXECUTIVA. Contratado: 07.470.178/0001-45 - JCA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. Objeto: Alteração e prorrogação do cronograma de execução dos serviços até a data de 18/06/2022 conforme cronograma atualizado 8ª versão e cronograma financeiro da contratação constante no anexo i da nota técnica 4/2022/cogtep/cgmeap/direx/depen/mj, bem como prorrogar o prazo de vigência contratual, a contar de 26/04/2022 até 16/09/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 899.062,58. Data de Assinatura: 25/04/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/04/2022).

**POLÍCIA FEDERAL**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2022 - UASG 200334 - CGAD/DLOG/PF**

Nº Processo: 08200.005968/2022-00.  
 Pregão Nº 9/2021. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/.  
 Contratado: 54.305.743/0011-70 - HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA. Objeto: Aquisição de 20 (vinte) veículos policiais reservados (descaracterizados) para uso no policiamento, patrulhamento e investigação, a fim de auxiliar na prevenção e repressão de crimes, em todo o território nacional, cuja atribuição seja da polícia federal, bem como demais ações de segurança pública em conformidade com a legislação e no auxílio a outros órgãos públicos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.  
 Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 26/04/2022 a 26/04/2023. Valor Total: R\$ 5.458.000,00. Data de Assinatura: 26/04/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 26/04/2022).

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ACRE**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2022 - UASG 200380 - SR/PF/AC**

Nº Processo: 08220.000767/2022-70.  
 Dispensa Nº 1/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO AC. Contratado: 02.581.711/0001-22 - CREDILINK INFORMACOES DE CREDITO - EIRELI. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços para o fornecimento de informações cadastrais, visando atender às necessidades da superintendência da polícia federal no acre e delegacias descentralizadas, que serão prestados nas condições estabelecidas no projeto básico e anexos, anexos ao edital.  
 Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 17 - Parágrafo: 3. Vigência: 29/04/2022 a 28/04/2023. Valor Total: R\$ 4.100,00. Data de Assinatura: 26/04/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 26/04/2022).

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS**

**AVISO DE ALTERAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 2/2022**

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 12/04/2022 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de consumo para o laboratório de informática do Setor Técnico-Científico (SETEC) da Superintendência Regional da Polícia Federal de Minas Gerais (SR/PF/MG) Total de Itens Licitados: 00013 Novo Edital: 27/04/2022 das 09h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Nascimento Gurgel,30 - Bairro Gutierrez - Bhz/mg BELO HORIZONTE - MG. Entrega das Propostas: a partir de 27/04/2022 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/05/2022, às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

CLAYTON ALEXANDRE FERREIRA  
 Comissão Permanente de Licitação

(SIDE - 26/04/2022) 200350-00001-2022NE800037

**EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO**

Registrar o ajuste da dotação orçamentária do contrato a partir de 25/04/2022, sendo que o valor anual do contrato passa de R\$ 2.047.232,99 (dois milhões quarenta e sete mil duzentos e trinta e dois reais e noventa e nove centavos) para R\$ 3.171.839,70 (três milhões cento e setenta e um mil oitocentos e trinta e nove reais e setenta centavos), acrescendo-se ao contrato o montante de R\$ 1.124.606,71 (um milhão, cento e vinte e quatro mil seiscentos e seis reais e setenta e um centavos).

(COMPRASNET 4.0 - 26/04/2022).'

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2022 - UASG 200350**

Nº Processo: 0835500012202240. Objeto: Contratação de serviço autônomo de acesso dedicado à Internet a ser instalado na sala técnica do CRIS/SIP/SR/PF/MG.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 27/04/2022 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Nascimento Gurgel,30 - Bairro Gutierrez - Bhz/mg, - Belo Horizonte/MG ou https://www.gov.br/compras/edital/200350-5-00004-2022. Entrega das Propostas: a partir de 27/04/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 09/05/2022 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

CLAYTON ALEXANDRE FERREIRA  
 Comissão Permanente de Licitação

(SIASGnet - 26/04/2022) 200350-00001-2022NE800037

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 200386 - SR/PF/PA**

Número do Contrato: 12/2021.  
 Nº Processo: 08360.000971/2021-13.  
 Pregão. Nº 3/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO PA. Contratado: 21.639.300/0001-95 - CONNECT ESTAGIOS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 12/2021, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 10/05/2022 a 09/05/2023, nos termos do art. 57, (ii ou iv), da lei n.º 8.666, de 1993.. Vigência: 10/05/2021 a 09/05/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 6.048,00. Data de Assinatura: 25/04/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/04/2022).

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO Nº 3/2022**

A Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Pará, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 03/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia de manutenção, para prestação de serviços contínuos e sob demanda de operação, supervisão, assessoramento técnico, manutenção preventiva, corretiva e preditiva, bem como realização de serviços diversos correlatos, com fornecimento de peças, materiais e mão-de-obra, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais pertencentes a Polícia Federal em Belém/PA. Sagrou-se vencedor do certame a empresa: ACS SERVIÇOS TÉCNICOS EM REFRIGERAÇÃO EIRELI, CNPJ:09.345.594/0001-47, com o valor total de R\$ 310.974,26.

FELIX COELHO NASCIMENTO  
 Pregoeiro

(SIDE - 26/04/2022) 200386-00001-2022NE000006

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ**  
**DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU - PR**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2022 - UASG 200366 - DPF/FIG/PR**

Nº Processo: 08389.000089/2021-41.  
 Pregão Nº 14/2021. Contratante: DELEGACIA DE POLICIA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU. Contratado: 31.781.667/0001-00 - P A SIQUEIRA TRANSPORTES E SERVICOS LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de guincho/reboque para remoção de veículos leves, pesados e de embarcações, com a finalidade de atender às demandas geradas pelas delegacias de polícia federal em foz do iguaçu/pr, guaira/pr e cascavel/pr, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital.  
 Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 09/03/2022 a 09/03/2023. Valor Total: R\$ 109.809,00. Data de Assinatura: 08/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 26/04/2022).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 11/2022 - UASG 200366 - DPF/FIG/PR**

Número do Contrato: 3/2017.  
 Nº Processo: 08385.305479/2016-88.  
 Pregão. Nº 1/2017. Contratante: DELEGACIA DE POLICIA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU. Contratado: 09.039.434/0001-70 - EQUIP SEG INTELIGENCIA EM SEGURANCA - EIRELI. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação excepcional do prazo de vigência do contrato nº 03/2017-dpf/fig/pr (cláusula segunda - vigência), cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada patrimonial, para a delegacia de polícia federal em foz do iguaçu, incluindo suas unidades descentralizadas guaira e cascavel/pr, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital, prorrogando-o por mais 03 (três) meses, podendo ser rescindido antecipadamente, conforme cláusula sexta do presente termo aditivo, com fulcro no art. 57, ii da lei 8.666/93.. Vigência: 28/02/2022 a 28/05/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 628.222,77. Data de Assinatura: 17/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 17/02/2022).

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUÍ**  
**SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGISTICA POLICIAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2022 - UASG 200390**

Nº Processo: 08410001965202132. Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado tipo split. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 27/04/2022 das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h00. Endereço: Av. João XXIII, 4500 - Recanto Das Palmeiras., Recanto Das Palmeiras - Teresina/PI ou https://www.gov.br/compras/edital/200390-5-00001-2022. Entrega das Propostas: a partir de 27/04/2022 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 09/05/2022 às 15h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Todas as informações constam do edital e seus anexos. Outras informações pelo email: cpl.sellog@pf.gov.br.

LANDERSON DE ARAUJO BASTOS RAMOS  
 Pregoeiro

(SIASGnet - 26/04/2022) 200390-00001-2022NE999999

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO**

**EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO**

Reajuste do contrato 11/2018-sr/pf/rj firmado com a empresa ambiental serviços especializados ltda, cnpj nº 01.026.441/0001-25..

(COMPRASNET 4.0 - 26/04/2022).'

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2022 - UASG 200360**

Nº Processo: 08504000236202209 . Objeto: Contratação da COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ, inscrita no CNPJ nº 04.172.213/0001-51, para prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para a Delegacia de Polícia Federal em Santos/SP. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Enquadramento no Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993. Declaração de Dispensa em 11/04/2022. ADRIANO MENDES BARBOSA. Chefe do Selog. Ratificação em 20/04/2022. RODRIGO PIOVESANO BARTOLAMEI. Superintendente Regional. Valor Global: R\$ 177.284,40. CNPJ CONTRATADA : 04.172.213/0001-51 COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ.

(SIDE - 26/04/2022) 200360-00001-2022NE111111

